

## DESPACHO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás**  
**Processo Administrativo nº: 694/2026**

Considerando o Documento de Formalização de Demanda — DFD apresentado pelas Secretarias Municipais, devidamente instruído com a identificação da necessidade administrativa;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar — ETP, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação para **locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais no Município de Sítio d'Abadia — GO;**

Considerando que a referida contratação se mostra necessária para assegurar a continuidade das ações administrativas, promoção de políticas públicas e atendimento ao interesse público;

Considerando que a contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DETERMINO** o encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras para que sejam adotadas as seguintes providências:

1. realização de pesquisa de preços de mercado, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização de fontes idôneas e compatíveis com o objeto;
2. elaboração do mapa comparativo de preços, com a devida justificativa técnica da estimativa orçamentária;
3. verificação da viabilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021;
4. consolidação das informações necessárias à adequada instrução da fase preparatória;
5. demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo licitatório.

Após o cumprimento das providências acima, retornem os autos para análise e continuidade dos atos subsequentes.

**Sítio d' Abadia-GO, 09 de Abril de 2026.**

**MILLENA LOPES SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

